

**LEI Nº 4040**

**DE 27 de JUNHO de 2000**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Comunidade Matatas e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO - ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Executivo Municipal reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Comunidade Matatas.

Art. 2º - Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir quaisquer dúvidas.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO-SE**, em 08 de junho de 2000.

  
**ANANIAS MENEZES NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal